



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda

CNPJ: 13.107.842/0001-99 – IE: 27.054.568-9

Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo da 11ª edição do Programa Jovem Aprendiz na Cooperativa CERCOS

O Presidente da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe - LTDA, Aroldo Costa Monteiro, no uso das atribuições lhes conferidas pela Estado Social da CERCOS, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz 2018, com as seguintes especificações:

1 Esclarecimentos Gerais:

1.1 O Programa de Responsabilidade Social "JOVEM APRENDIZ" desenvolvido na CERCOS, tem como objetivo restrito oportunizar o ingresso de jovens das comunidades atendidas pela Cooperativa ao mercado de trabalho, por meio do programa de formação técnico-profissional que propõe o desenvolvimento de atividades práticas e teóricas voltada ao trabalho. Essa formação se dá sob coordenação pedagógica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Secção do município de Lagarto/SE, onde o jovem desenvolve atividades teóricas na instituição e atividades práticas na Cooperativa CERCOS;

1.2 O programa é formalizado por meio de um contrato de trabalho especial com duração de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses;

1.3 O Programa não visa competitividade entre Instituições de Ensino;

1.4 Qualquer outro entendimento do objetivo do programa é mera especulação;

1.5 A CERCOS disponibilizará **2 (duas) vagas** para o Programa Jovem Aprendiz em 2018;

1.6 É imprescindível que o jovem esteja matriculado numa instituição de ensino obedecendo a compatibilidade idade/curso conforme disciplina as normas de diretrizes e bases da educação no nosso país, ou que já tenha concluído o ensino médio;

1.7 A seleção será composta de três avaliações: a primeira avaliação será através de prova escrita e objetiva, composta de 25 questões abordando as disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos; a segunda avaliação será realizada através da elaboração de uma "redação"; e a terceira será a entrevista.

2 Das Inscrições:



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda

CNPJ: 13.107.842/0001-99 – IE: 27.054.568-9

2.1 As fichas de inscrição estarão disponíveis no site da CERCOS (www.cercos.com.br) e nas escolas “Monsenhor Daltro” e “Luiz Alves” localizadas na Colônia Treze a partir do dia 07 de novembro de 2018;

2.2 As fichas de inscrições para o processo de seleção do programa Jovem Aprendiz na CERCOS estarão disponíveis a partir do dia 07 (sete) de novembro de 2018 e encerrará no dia 20 (vinte) do mesmo mês;

2.3 As inscrições serão protocoladas no escritório da CERCOS, localizado na Travessa Santa Luzia, 236, Colônia Treze a partir do dia 08 de novembro de 2018, onde os candidatos devem apresentar as fichas de inscrições devidamente preenchida, junto as cópias dos documentos necessários (ver item 3 (três) do edital);

2.4 Os horários para protocolar as inscrições na CERCOS serão das 08:00h às 11:30h e das 14:30h às 16:30h dos dias 08 a 20 de novembro de 2018.

3 Dos critérios:

3.1 Serão considerados 04 (quatro) condições para concorrer:

3.1.1 Os candidatos devem ter idade entre 16 e 22 anos;

3.1.2 Devem morar na área de atuação da Cooperativa;

3.1.3 Devem ser cooperados ou ser filho ou neto de cooperado;

3.1.4 Os candidatos devem ter média 7 nas notas escolares do ano anterior ao que está estudando;

3.1.4.1 Caso já tenha concluído o ensino médio e não esteja estudando, valerá o último ano de estudo, ou seja, o terceiro ano do ensino médio;

3.1.4.2 Os candidatos que estão cursando ensino técnico e superior também deverão apresentar sua média geral no respectivo curso, a qual deverá ser igual ou maior que 7 (sete);

3.1.4.3 As médias apresentadas pelos candidatos no ato da inscrição, serão verificadas pela comissão responsável, junto as respectivas instituições de ensino.

4 Da documentação necessária

4.1 RG e CPF;



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda

CNPJ: 13.107.842/0001-99 – IE: 27.054.568-9

4.2 Comprovante de residência (fatura de energia da CERCOS) em seu próprio nome, ou do pai ou de seus avós;

4.3 Carteira de trabalho (opcional);

Obs.: apresentar originais e cópias de todos os documentos citados no item junto à ficha de inscrição devidamente preenchida.

5 Das Provas

5.1 A prova escrita será composta de 25 questões e abordará as disciplinas básicas: português e matemática, e conhecimentos gerais e específicos;

5.1.1 Português: gramática e interpretação de texto;

5.1.2 Matemática básica;

5.1.3 Conhecimentos gerais: atualidades;

5.1.4 Conhecimentos específicos: Histórico da CERCOS; A Lei do Cooperativismo 5764/71; e Estatuto Social da CERCOS (disponíveis no site da CERCOS);

5.1.5 A prova escrita será realizada no dia 23 de novembro de 2018, na Casa do Emanuel, o horário será de 08:00h as 12:00h, com uma tolerância de 10 (dez) minutos. Não serão permitidos atrasos, portanto, após a tolerância o candidato que não comparecer no horário será eliminado;

5.3 Após a prova escrita serão selecionados os 06 (seis) candidatos que obtiverem maior pontuação, os quais irão participar da segunda e terceira avaliações, que serão composta de redação e entrevista, respectivamente;

5.4 A prova de redação, que será aplicada para os 06 (seis) candidatos selecionados na prova escrita terá um tema especificado pela comissão (designada pela diretoria da CERCOS) responsável pelo processo de seletivo para o Jovem Aprendiz 2018;

5.4.1 A redação será escrita em texto dissertativo- argumentativo com no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, com os seguintes critérios para avaliação: coerência com o tema; coesão; ortografia; concordância; limites de linhas escritas;

5.5 A entrevista, terceiro critério de avaliação, aplicada aos 06 candidatos selecionados na prova escrita, será realizada por dois profissionais, os quais atribuirão notas independente para cada candidato, as quais serão somadas e darão a nota final da entrevista;

5.6 Nos dias das provas escritas e redação os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição, o qual recebe no ato da inscrição e o seu RG;



Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda

CNPJ: 13.107.842/0001-99 – IE: 27.054.568-9

5.6.1 Nos locais das provas os candidatos não poderão portar qualquer aparelho eletrônico, como por exemplo o celular e usará apenas a caneta esferográfica azul ou preta;

5.7 As datas da segunda e terceira avaliação, para os 06 (seis) candidatos aprovados na prova escrita, serão em 03 e 07 de dezembro de 2018, respectivamente, sempre no horário de 08:00h as 11:00h.

5.8 Em caso de empate em qualquer uma das três etapas da seleção, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.8.1 Maior média nas notas escolares ou no curso técnico ou superior o qual esteja cursando;

5.8.2 Maior pontuação nos assuntos específicos (Histórico da CERCOS; A Lei do Cooperativismo 5764/71; e Estatuto Social da CERCOS); da prova escrita.

5.8.3 Maior idade;

6 Dos Resultados

6.1 O resultado da primeira avaliação (prova escrita objetiva) será lançado no dia 28 de novembro de 2018 e será disponibilizado no escritório e no site da CERCOS;

6.2 Os resultados da segunda e terceira avaliação (redação e entrevista), junto ao resultado final, estarão disponíveis no dia 11 de dezembro de 2018 (à tarde) e serão disponibilizados no escritório da e no site CERCOS;

7 Da Contratação

7.1 Após o resultado final 02 (dois) os candidatos aprovados se apresentarão no dia 12 de dezembro de 2018 na CERCOS para providenciar a documentação necessária para sua contratação;

7.2 Os 02 (dois) candidatos aprovados serão contratados por meio de um contrato especial de trabalho (Jovem Aprendiz) por um período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses.

7.2.1 Este contrato se dá em parceria com o SENAC de Lagarto, o qual se responsabilizará em preparar o jovem com cursos de aperfeiçoamento voltado ao mercado de trabalho e a CERCOS será responsável por proporcionar que os estes possam colocar em prática todo aprendizado adquirido no SENAC;



**Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento
Rural Centro Sul de Sergipe Ltda**

CNPJ: 13.107.842/0001-99 – IE: 27.054.568-9

7.4 O candidato aprovado cumprirá um total de 20 (vinte) horas semanais, estas serão divididas entre SENAC e CERCOS.

Observação: Quaisquer outras providências necessárias durante o processo serão tomadas de acordo com as regras e legislações do Programa de Aprendizagem.

Colônia Treze, 06 de novembro de 2018.

Aroldo Costa Monteiro
Diretor presidente